



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

Inexibilidade 006/2025

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 031/2025, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas “c”, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Inscrição de vereadores da Câmara Municipal de Cruz das Almas, para participação na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 22 a 25 de abril de 2025, junto a UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 83.594.978/0001-56, detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA EPIGRAFADA.

A contratação será no valor total de R\$ 11.158,00 (onze mil cento e cinquenta e oito reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

CRUZ DAS ALMAS, 12 de março de 2025.